



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
TERMO ADITIVO N° 036/2015

**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 002/2015,
oriundo do Pregão Presencial n° 001/2015.**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e a empresa **LASTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**, CNPJ n° 02.905.569/0001-21, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** nos termos do **Contrato n° 002/2015 e Termo Aditivo 031/2015**, por seus respectivos representantes legais, celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei n° 8.666/93, estabelecendo a readequação do preço em razão do superveniente acréscimo aplicado às distribuidoras, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Considerando o reajuste do valor do **óleo diesel comum** em 3,1233%, do **óleo diesel S-10** em 2,6980% e o da **gasolina comum** em 2,8007%, pela distribuidora (anexo), e solicitação de recomposição pela **CONTRATADA** com base no Art, 65 da Lei Federal 8.666/93, protocolada sob o número 0308/2015, as partes resolvem adequar os valores da Cláusula Terceira do instrumento contratual, passando a partir desta data a vigorar os seguintes preços para os combustíveis: **Óleo Diesel Comum R\$ 2,87** (dois reais e oitenta e sete centavos) por litro; **Óleo Diesel S-10 R\$ 3,05** (três reais e cinco centavos) por litro e, **Gasolina Comum R\$ 3,58** (três reais e cinquenta e oito centavos) por litro.

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato n° 002/2015, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

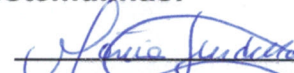
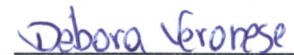
E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 05 de outubro de 2015.


Município de Coronel Pilar
LOURENÇO DELAI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


**LASTE COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEIS LTDA.**
ODIR LASTE
CONTRATADA

Testemunhas:

1. 
Nome: Maria Scudella
CPF: 014.297.290-61
2. 
Nome: DEBORA VERONESE
CPF: 018.000.100-01

Visto.


Cristiano Salvatori
OAB/RS nº 45.252
Assessoria Jurídica